



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.050, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Nomeia membros do Conselho Municipal da Condição Feminina de Caraguatatuba - Gestão 2019/2021.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o ofício nº 006/2019 do Conselho Municipal da Condição Feminina de Caraguatatuba, solicitando nomeação da nova composição do Conselho para a gestão 2019/2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal da Condição Feminina de Caraguatatuba, para o biênio 2019-2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 619, de 10 de julho de 1997, alterada pela Lei Municipal nº 2.142, de 05 de março de 2014, a saber:

CONSELHO MUNICIPAL DA CONDIÇÃO FEMININA DE CARAGUATATUBA

I – DO PODER PÚBLICO:

a) Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania:

Titular : Lourianne de Oliveira Bastos Rodrigues, RG: 30.027.277-8;
Suplente: Ana Maria Magagnini, RG: 17.560.732-1.

b) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular : Ana Cláudia de Oliveira Tripac, RG: 40.264.758-0;
Suplente: Erica de Castro Ferlim, RG: 43.447.652-3.

c) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular : Telma Soares do Santo Carmo, RG: 22.588.220;
Suplente: Maristela Aparecida Fernandes de Sousa Sevilhano, RG: 23.241.493-2.

d) Representantes da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:

Titular : Bárbara Cristina Chaves – RG: 25.730.604-3;
Suplente: Cristiane de Jesus Avino, RG: 16.949.894-3.

e) Representantes da Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher de Caraguatatuba:

Titular : Tatiana Soares Cavalcanti – RG: 12.350.975-4;
Suplente: Maria Clara de Almeida Gasparino – RG: 60.055.340-1.

Q,



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

II – DA SOCIEDADE CIVIL:

1 - Representantes Titulares:

- a) Cássia Gonçalves de Jesus, RG: 47.701.645-5;
- b) Fernanda Soares Azevedo, RG: 34.100.816-3;
- c) Paula Fernandes Pereira, RG: 46.921.369-3;
- d) Cilmara Oliveira dos Santos, RG: 26.920.481-7;
- e) Sabrina Ferreira Barros, RG: 43.036.659-0.

2 - Representantes Suplentes:

- a) Ângela Maria Bernal Esteves, RG: 49.552.214-4;
- b) Patrícia Aline de Souza Alves, RG: 33.460.389-4;
- c) Hasciba Helena Carneiro Santiago Soares, RG: 55.035.015-9;
- d) Júlia de Fátima Umbelino, RG: 3.098.491;
- e) Maria Socorro Matsuda, RG: 7.900.812-4.

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal da Condição Feminina – CMCF será de dois anos, a partir da data da posse, podendo serem reeleitos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 25 de fevereiro de 2019.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 07/03/2019
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO II Nº 092